	<b>ATO NORMATIVO</b>	CÓDIGO RD/PRESI/ 013/2017
	<b>Resolução da Diretoria</b>	DATA VIGÊNCIA 20/02/2017
TÍTULO: MODIFICA RD/PRESI 005/2016 QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE REGULAMENTO DE MERCADO		FOLHA 0001/0001

#### 01 – OBJETIVO

A presente Resolução destina-se a fixar nova composição da Comissão Permanente de Regulamento de Mercado da CeasaMinas em atendimento ao Artigo 131 do Regulamento de Mercado.

#### 02 – COMPOSIÇÃO

Gestor do Departamento Jurídico – DEJUR, Presidente  
 Gestor do Departamento Técnico – DETEC, Vice-Presidente  
 Gestor do Departamento de Engenharia – DEMFÁ  
 Gestor do Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN  
 Gestor do Departamento de Operações – DEPOP  
 Gestor do Departamento Financeiro – DEFIN  
 Gestor do Departamento de Comunicação – DECOM  
 Coordenador da Seção de Logística – SELOG  
 Gerente do Mercado Livre do Produtor - MLP

#### SECRETÁRIO

Thiago Resende Machado Andrade - SECAD

A presente comissão poderá convocar os empregados da CeasaMinas para auxiliar nos trabalhos pertinentes ao regulamento de mercado. Com intuito de auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos, a comissão poderá convidar os representantes das entidades e a SEAPA.

#### 03 – ATRIBUIÇÕES

Nos termos do Artigo 131 do regulamento de Mercado, "A Comissão Permanente de Regulamento de Mercado acompanhará a aplicação, possíveis mudanças e atualização do Regulamento de Mercado da CeasaMinas, bem como o julgamento de casos omissos";

Adequar funcionamento das atividades da CeasaMinas à Lei Federal 12.023 de 27 de agosto de 2009 em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta – firmado com entidades e Ministério Público do Trabalho (MPT);

Elaborar o Regulamento de Mercado das Unidades do Interior de acordo com as peculiaridades de cada unidade.


#### 04- PRIORIDADE

Os empregados participantes dessa Comissão, bem como aqueles convocados por ela terão prioridade em atender as demandas da presente comissão.

#### 05 – VIGÊNCIA

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Contagem, 20 de fevereiro de 2017.

  
 Gustavo Alberto França Fonseca  
 Diretor-Presidente